

EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº 01/2025

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio do IDR-PARANÁ – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER, inscrito no CNPJ sob o nº 75.234.757/0001-49, situado à Rua da Bandeira, nº 500, Bairro Cabral, Cidade de Curitiba – Paraná, representado por seu Diretor Presidente, o senhor **Diniz Dias Doliveira**, torna público o procedimento de doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários desta Autarquia, Ente Público Estadual, constante no Protocolo Administrativo nº 23.637.996-2, em atendimento às disposições da Lei Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, da Lei Estadual nº 5.406, de 05 de outubro de 1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322, 19 de dezembro 2017, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e do Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, com nova redação do Decreto Estadual 8.561, de 21 de dezembro de 2017, o qual será realizado nos seguintes termos:

1. DOS BENS

1.1. Os bens móveis de que trata este Edital foram declarados inservíveis e/ou desnecessários pelas Comissões de Inventário e Inservibilidade designadas pela Portaria nº 157, de 28 de junho de 2024, por não mais atenderem às finalidades públicas desta Autarquia Estadual, conforme Termo de Inservibilidade e/ou Desnecessidade constante do protocolo em referência.

1.2. A relação completa dos lotes de bens inservíveis e/ou desnecessários a serem doados encontra-se no ANEXO I deste Edital, fixado no mural institucional e publicado no endereço eletrônico a seguir indicado: www.pr.gov.br

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Os bens inservíveis e/ou desnecessários somente poderão ser doados, para fins e uso de interesse social, aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios, assim como às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

2.1.1. Não poderão participar do presente certame as empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda que caracterizadas como estatais não dependentes ou prestadoras de serviços públicos.

2.2. Constituem pressupostos para a participação no presente certame:

2.2.1. Quando se tratar de órgãos ou entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios:

- a)** exposição de motivos, firmada pelo representante legal do órgão ou entidade, justificando a necessidade dos bens pretendidos e indicando o fim a que se destinam;
- b)** comprovação da lei de criação ou autorização de criação do órgão ou entidade, bem como do ato de investidura de seu representante legal;
- c)** prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas;
- d)** prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede, ou outra equivalente, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado do Paraná, no que couber;
- e)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- f)** prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g)** certidão liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Parágrafo primeiro. As exigências indicadas nas alíneas “d”, “e” e “f” não se aplicam aos órgãos Administração Pública Direta do Estado do Paraná.

Parágrafo segundo. As fundações públicas que possuam natureza jurídica de direito privado ficam também sujeitas ao disposto na alínea “a” do item 2.2.2.

2.2.2. Quando se tratar de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, além das exigências constantes das alíneas “a”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 2.2.1, deverão cumprir também os seguintes requisitos:

- a)** certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de suas eventuais alterações;
- b)** prova de registro no órgão estadual competente;
- c)** previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- d)** declaração de que a entidade mantém escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- e)** no mínimo dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- f)** cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- g)** relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

h) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

i) atestado de que a entidade privada está prestando atendimento gratuito e que seus dirigentes não recebem remuneração a qualquer título.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades interessados poderão agendar horário com o IDR-PARANÁ, Regional de Francisco Beltrão para vista prévia dos bens. O agendamento poderá ser solicitado pelo telefone (46) 3520-9100 35209127 ou celular (46) ou pelo e-mail: amiltodellani@idr.pr.gov.br, realizando-se as inspeções de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:00 h.

3.2. As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, dirigidas à Comissão de Inventário e Inservibilidade do IDR-PARANÁ, Regional de Francisco Beltrão no setor Área Administrativa desta Autarquia, com endereço na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 377 – sobre Loja, Sala 12, Bairro Centro – Francisco Beltrão – Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:30 h, conforme ANEXO II.

3.3. A solicitação do órgão ou entidade deverá conter a qualificação do solicitante, o(s) lote(s) de bens pertinente(s), a finalidade a que os bens serão destinados, a identificação da pessoa que detenha poderes para a continuidade do ato de recebimento, bem como a comprovação de atendimento das exigências indicadas nos itens 2.2.1 ou 2.2.2.

3.3.1. Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados no ANEXO I deste Edital.

3.4. A ausência de apresentação de uma finalidade e uso de interesse social para a destinação dos bens, bem como os documentos exigidos nos itens 2.2.1 ou 2.2.2, acarretará na desclassificação do órgão ou entidade solicitante.

3.5. Havendo mais de um órgão ou entidade interessado nos bens, o atendimento será feito na seguinte ordem de preferência:

- a)** Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica ou fundacional do Estado do Paraná;
- b)** Órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional dos demais entes federativos, sem distinção entre si;
- c)** Organizações da sociedade civil.

3.6. Findo o prazo para manifestação dos interessados, a ordem de classificação será publicada em até 3 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizada em igual prazo no *website* www.pr.gov.br, conforme ANEXO III.

3.7. Caso haja igualdade nas condições dos interessados, e respeitada a ordem de classificação publicada nos termos do item 3.6, será adotado o critério de sorteio, a ser efetivado em sessão pública com data, horário e local agendados e publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no *website* www.pr.gov.br

3.7.1. O resultado do sorteio será publicado nos meios de comunicação indicados no item 3.7, em até 3 (três) dias úteis a contar da data da sessão pública, conforme ANEXO IV.

3.8. Após a definição dos órgãos ou entidades beneficiários, o Diretor Presidente do IDR-Paraná tomará as providências administrativas para a formalização da doação, nos termos do Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017.

3.9. Autorizada a doação, as despesas com carregamento e transporte dos bens serão de inteira responsabilidade do beneficiário, assim como eventuais danos a terceiros ocorridos durante o carregamento ou transporte.

3.10. A retirada dos bens deverá ser efetuada pelo contemplado, em horário a ser previamente agendado junto aos Escritórios Unidades Regionais de Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Pato Branco e Polo de Pesquisa de Pato Branco do IDR-Paraná, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do Termo de Doação de Bens Inservíveis e/ou Desnecessários, conforme modelo constante no ANEXO V, sob pena de o material ser oferecido a outro órgão ou entidade, respeitada a ordem de classificação.

3.11. Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem algum risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo próprio destinatário com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer participante, interessado ou cidadão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do instrumento na imprensa oficial.

4.2. Os participantes poderão interpor recurso administrativo sem efeito suspensivo contra os atos de classificação e de sorteio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis de sua publicação na imprensa oficial.

4.3. A Comissão de Inventário e Inservibilidade deverá analisar e emitir decisão sobre o teor da impugnação ao Edital e dos recursos administrativos em até 5 (cinco) dias úteis da data do respectivo protocolo.

4.4. As Comissões de Inventário e Inservibilidade do IDR-Paraná será responsável pela prática dos atos procedimentais que não caibam expressamente ao Diretor Presidente, bem como pela resolução dos casos omissos.

Curitiba 22 de maio de 2025.

Diniz Dias Doliveira
Diretor Presidente Substituto
Portaria de Nomeação nº 145/2025

ANEXO I
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS
LOTE 01 IDR/MESOSUDOESTE/UR-DOISVIZINHOS-2025

Nº	PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	ESTADO CONS.	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
1	100001544574	CADEIRA GIRATORIA ERGONOMICA	Inservível	10,00	11,21
2	100001548245	IMPRESSORA	Inservível	316,00	1,50
3	100001548253	IMPRESSORA	Inservível	316,00	0,08
4	100001549369	CAMERA FOTOGRAFICA	Inservível	2,00	3,38
5	100001549403	COMPUTADOR	Inservível	1.385,83	21,61
6	100001549406	CPU XA001821	Inservível	1.385,83	21,61
7	100001551438	MESA 3 GAV	Inservível	6,00	7,00
8	100001551450	MESA 3 GAV	Inservível	2,00	7,00
9	100001551452	TELEVISOR SEM C	Inservível	7,89	4,80
10	100001551455	MINI GRAVADOR CASSETE	Inservível	128,00	2,56
11	100001551457	FAX	Inservível	499,00	11,00
12	100001552088	NIVEL C/TRIPE	Inservível	2,00	0,24
13	100001552089	ARQUIVO D ACO 4 GAV	Inservível	2,00	0,09
14	100001552090	MESA MADEIRA 3 GAV	Inservível	2,00	6,40
15	100001552091	MESA MADEIRA 3 GAV	Inservível	2,00	6,40
16	100001552092	POLTRONA G C/BRACOS	Inservível	2,00	2,10
17	100001552093	ARMARIO D MADEIRA 2 POR	Inservível	2,00	3,63
18	100001552094	TELEVISOR	Inservível	50,00	0,07
19	100001552100	MESA P/MAQUINA	Inservível	2,00	0,46
20	100001552102	MESA 3 GAV	Inservível	2,00	6,92
21	100001552103	ARQUIVO D ACO 4 GAV	Inservível	2,00	0,43
22	100001552106	POLTRONA F C/BRACO	Inservível	2,00	0,04
23	100001552107	POLTRONA F C/BRACO	Inservível	2,00	0,04
24	100001552108	ARMARIO D ACO 5 PRAT	Inservível	2,00	6,42
25	100001552109	MESA 3 GAV	Inservível	2,00	6,92
26	100001552111	POLTRONA G S/BRACO	Inservível	2,00	0,04
27	100001552112	POLTRONA F C/BRACO	Inservível	2,00	0,04
28	100001552113	POLTRONA F C/BRACO	Inservível	2,00	0,04
29	100001552115	MESA 3 GAV	Inservível	2,00	6,92
30	100001552116	TELEVISOR S/CONTR	Inservível	7,89	1,92
31	100001552117	AP VIDEO-CASSETTE	Inservível	8,03	-
32	100001552118	FAX 110 V	Inservível	532,00	0,90
33	100001552119	MICROCOMPUTADOR	Inservível	3.800,00	37,06
34	100001552121	MICROCOMPUTADOR	Inservível	1.468,40	0,22
35	100001552122	COMPUTADOR	Inservível	1.385,83	0,22
36	100001552165	MESA 3 GAV	Inservível	2,00	6,40

37	100001552166	ARQUIVO DE AÇO 4 GAV	Inservível	2,00	6,43
38	100001552169	ARQUIVO DE AÇO 4 GAV	Inservível	2,00	6,43
39	100001552173	MESA D MADEIRA 3 GAV	Inservível	2,00	6,40
40	100001552174	ARMARIO DE MADEIRA 2 POR	Inservível	2,00	4,40
41	100001552185	MESA 3 GAV	Inservível	2,00	6,40
42	100001552194	VENTILADOR	Inservível	2,00	1,90
43	100001552196	VIDEO CASSETE C/CONTR	Inservível	410,00	6,00
44	100001552197	IMPRESSORA	Inservível	570,00	4,18
45	100001552345	MICROCOMPUTADOR	Inservível	2.177,29	21,61
46	100001552351	COMPUTADOR 320 GB	Inservível	1.385,83	21,61
47	100001552352	ROTEADOR MODEM ADSL	Inservível	75,00	2,70
48	100001562291	CADEIRA GCB	Inservível	129,30	0,80
49	100001562296	CADEIRA GCB	Inservível	129,30	2,30
50	100001562297	CADEIRA GCB	Inservível	129,30	0,28
51	100001562861	BEBEDOURO ELETRICO	Inservível	130,00	0,17
52	100001568452	COMPUTADOR DATEN	Inservível	1.753,96	0,22
53	100001569140	IMPRESSORA LASER SLM3325ND	Inservível	586,59	2,68
54	100001569141	IMPRESSORA LASER SLM3325ND	Inservível	586,59	2,28
55	100001569183	IMPRESSORA PROXPRESS	Inservível	2.676,77	45,40
56	100001569496	MICROCOMPUTADOR	Inservível	2.005,12	2,34
57	100001569510	MICROCOMPUTADOR	Inservível	2.005,12	2,34
58	100001572291	CADEIRA GCB	Inservível	254,99	3,75
59	100001572296	CADEIRA GCB	Inservível	254,99	5,76
60	100001572297	CADEIRA GCB	Inservível	254,99	3,83
61	100001573084	GAVETEIRO 4 G	Inservível	182,61	3,81
62	100001573085	GAVETEIRO 4 G	Inservível	182,61	3,81
63	100001577877	BEBEDOURO CADENCE BEB 101	Inservível	255,75	0,80
64	100001577911	CAFETEIRA ELÉTRICA MONDIAL B.	Inservível	69,47	2,62
				TOTAL 01	356,92

LOTE-02-IDR/MESOSUDOESTE-UR-FRANCISCOBELTRÃO-2025

Nº	PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	ESTADO DE CONS.	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
1	100001544116	SUPORTE EM GERAL - MOBILIARIO	Inservível	19,00	0,03
2	100001544117	SUPORTE EM GERAL - MOBILIARIO	Inservível	19,00	0,03
3	100001544119	SUPORTE EM GERAL - MOBILIARIO	Inservível	19,00	0,03
4	100001544120	SUPORTE EM GERAL - MOBILIARIO	Inservível	19,00	0,05
5	100001544121	SUPORTE EM GERAL - MOBILIARIO	Inservível	19,00	0,03
6	100001544124	SUPORTE EM GERAL - MOBILIARIO	Inservível	19,00	0,03
7	100001544135	SUPORTE EM GERAL - MOBILIARIO	Inservível	19,00	0,03
8	100001544136	SUPORTE EM GERAL - MOBILIARIO	Inservível	19,00	0,03
9	100001544137	SUPORTE EM GERAL - MOBILIARIO	Inservível	19,00	0,05
10	100001544139	SUPORTE EM GERAL - MOBILIARIO	Inservível	19,00	0,05

11	100001544140	SUPORTE EM GERAL - MOBILIARIO	Inservível	19,00	0,03
12	100001544327	CAMERA FOTOGRAFICA EM GERAL	Inservível	410,95	0,15
13	100001544329	CAMERA FOTOGRAFICA EM GERAL	Inservível	410,95	0,15
14	100001544338	CAMERA FOTOGRAFICA EM GERAL	Inservível	410,95	0,40
15	100001544561	CADEIRA GIRATORIA ERGONOMICA	Inservível	140,12	0,27
16	100001544563	CADEIRA GIRATORIA ERGONOMICA	Inservível	140,12	0,53
17	100001544590	CADEIRA GIRATORIA ERGONOMICA	Inservível	140,12	0,60
18	100001544591	CADEIRA GIRATORIA ERGONOMICA	Inservível	140,12	0,27
19	100001544859	CADEIRA FIXA	Inservível	65,00	0,27
20	100001544860	CADEIRA FIXA	Inservível	65,00	0,27
21	100001544907	CADEIRA FIXA	Inservível	65,00	0,53
22	100001544913	CADEIRA FIXA	Inservível	65,00	0,27
23	100001544914	CADEIRA FIXA	Inservível	65,00	0,27
24	100001544917	CADEIRA FIXA	Inservível	65,00	0,27
25	100001544919	CADEIRA FIXA	Inservível	65,00	0,27
26	100001544921	CADEIRA FIXA	Inservível	65,00	0,27
27	100001544922	CADEIRA FIXA	Inservível	65,00	0,27
28	100001545308	GPS MDA 08	Inservível	683,06	5,00
29	100001545443	PROJETOR MULTIMIDIA TX615	Inservível	2.040,00	5,66
30	100001546373	NOTEBOOK - 4 GB MEM - 250 GB	Inservível	1.226,28	1,20
31	100001546374	NOTEBOOK - 4 GB MEM - 250 GB	Inservível	1.226,28	1,20
32	100001546379	NOTEBOOK - 4 GB MEM - 250 GB	Inservível	1.226,28	1,20
33	100001546385	NOTEBOOK - 4 GB MEM - 250 GB	Inservível	1.226,28	1,20
34	100001546387	NOTEBOOK - 4 GB MEM - 250 GB	Inservível	1.226,28	1,20
35	100001547310	MESA 03 GAVETAS	Inservível	6,00	0,30
36	100001547321	VENTILADOR	Inservível	3,00	0,69
37	100001547322	VENTILADOR	Inservível	3,00	0,69
38	100001549363	COMPUTADOR	Inservível	1.385,83	1,21
39	100001549379	VENTILADOR	Inservível	3,00	0,69
40	100001549381	COMPUTADOR	Inservível	1.385,83	1,21
41	100001550376	SUPORTE CPU PRETO	Inservível	27,28	0,03
42	100001550381	SUPORTE CPU PRETO	Inservível	27,28	0,08
43	100001551281	MIRA TOPOGRAFICA	Inservível	5,00	0,25
44	100001551282	NIVEL	Inservível	100,00	0,34
45	100001551322	TELEVISOR	Inservível	340,00	0,10
46	100001551327	COMPUTADOR	Inservível	1.385,83	1,21
47	100001551345	TELEVISOR EM GERAL	Inservível	340,00	0,10
48	100001551346	VIDEO CASSETE	Inservível	214,00	0,12
49	100001551360	CADEIRA TOMBINI	Inservível	160,00	0,27
50	100001551396	IMPRESSORA HP	Inservível	570,00	0,25
51	100001551425	MESA P MICRO	Inservível	65,00	0,05
52	100001552128	GRAVADOR	Inservível	5,00	0,05

53	100001552151	RETROPROJETOR	Inservível	746,00	0,14
54	100001552152	AR CONDICIONADO 12000BTUS	Inservível	820,00	0,14
55	100001552161	COMPUTADOR	Inservível	1.385,83	1,21
56	100001552203	CLINOMETRO	Inservível	2,00	0,05
57	100001552204	ALTIMETRO	Inservível	3,00	0,01
58	100001552205	BUSSOLA	Inservível	2,00	-
59	100001552213	POLTRONA G C/BRACO	Inservível	5,00	0,29
60	100001552220	VENTILADOR	Inservível	3,00	0,04
61	100001552235	POLTRONA F C/BRACO	Inservível	5,00	0,29
62	100001552288	ARMARIO C/PIA	Inservível	10,00	0,06
63	100001552294	COMPUTADOR	Inservível	1.385,83	1,21
64	100001552448	CPU 166 MHZ	Inservível	1.585,00	1,21
65	100001553743	COMPUTADOR PREF FBL	Inservível	1.125,00	1,21
66	100001553792	COMPUTADOR PREF FBL	Inservível	1.125,00	1,21
67	100001553821	COMPUTADOR PREF FBL	Inservível	1.125,00	1,21
68	100001554083	POLTRONA G C/BRACOS	Inservível	5,00	0,29
69	100001554115	ARMARIO DE MADEIRA	Inservível	12,00	0,09
70	100001554125	ARMARIO DE CO	Inservível	25,00	0,15
71	100001554137	POLTRONA F C/BRACOS	Inservível	5,00	0,29
72	100001554155	POLTRONA F C/BRACOS	Inservível	5,00	0,29
73	100001554156	POLTRONA F/BRACOS	Inservível	5,00	0,29
74	100001554201	ARQUIVO DE ACO	Inservível	208,00	0,13
75	100001554204	POLTRONA F C/BRACOS	Inservível	78,90	0,29
76	100001555953	CADEIRA F EST	Inservível	42,49	0,29
77	100001560768	MONITOR PREF FBL	Inservível	326,75	0,51
78	100001562697	VENTILADOR DE TETO	Inservível	57,00	0,69
79	100001562716	VENTILADOR DE TETO	Inservível	57,00	0,69
80	100001562733	VENTILADOR DE TETO	Inservível	57,00	0,69
81	100001562965	AQUECEDOR A OLEO	Inservível	125,00	0,33
82	100001562966	AQUECEDOR A OLEO	Inservível	125,00	0,33
83	100001562967	AQUECEDOR A OLEO	Inservível	125,00	0,33
84	100001568251	LUPA ESPECTRAL	Inservível	112,00	0,12
85	100001568253	LUPA ESPECTRAL	Inservível	112,00	0,12
86	100001568254	LUPA ESPECTRAL	Inservível	112,00	0,31
87	100001569235	IMPRESSORA HP DESKJET MULTIF.	Inservível	389,00	0,25
88	100001569849	POLTRONA G MDA 6711	Inservível	270,00	0,29
89	100001569850	POLTRONA G MDA 6712	Inservível	270,00	0,29
90	100001569931	POLTRONA DIRETORIA SKY ALTA	Inservível	270,00	0,49
91	100001569964	POLTRONA DIRETORIA SKY ALTA	Inservível	270,00	0,29
92	100001569978	CADEIRA FIXA	Inservível	110,90	0,29
93	100001571394	IMPRESSORA HP MULTIF.	Inservível	816,00	0,25
94	100001574930	COMPUTADOR JCCJ	Inservível	3.355,75	1,21

95	100001577318	AQUECEDOR ELETRICO A OLEO	Inservível	228,79	5,84
96	100001577319	AQUECEDOR ELETRICO A OLEO	Inservível	228,79	5,84
97	100001577898	BEBEDOURO CADENCE BEB 101	Inservível	255,75	0,70
98	100001577920	CAFETEIRA ELÉTRICA MONDIAL	Inservível	69,47	3,70
99	100001577927	CAFETEIRA ELÉTRICA MONDIAL	Inservível	69,47	3,70
100	100001577929	CAFETEIRA ELÉTRICA MONDIAL	Inservível	69,47	0,52
101	100001578828	VENTILADOR DE MESA 30 CM MAXI P.	Inservível	101,80	3,82
102	100001578835	VENTILADOR DE MESA 30 CM MAXI P.	Inservível	101,80	3,82
103	100001583202	MICROCOMPUTADOR BR PC AMD	Inservível	1.100,00	1,21
104	100001583203	MONITOR LED 18,5 POLEGADAS	Inservível	250,00	0,51
105	100001583952	SCANNER CANON LIDE 300	Inservível	388,00	0,78
106	100001584351	MICROCOMPUTADOR TMF	Inservível	500,00	8,47
107	100001584370	MICROCOMPUTADOR TMF	Inservível	500,00	23,56
108	100001584371	MICROCOMPUTADOR TMF	Inservível	500,00	8,47
109	100001584883	MONITOR PARA MICROCOMPUTADOR	Inservível	70,00	3,55
110	100001584892	MONITOR PARA MICROCOMPUTADOR	Inservível	70,00	3,55
111	100001586903	ARQUIVO DE AÇO	Inservível	922,08	2,25
112	100001586909	BALCÃO BAIXO	Inservível	197,00	1,10
113	100001586919	ARMÁRIO PORTAS DE CORRER	Inservível	2.008,00	4,86
114	100001586920	ARMÁRIO PORTAS DE CORRER	Inservível	2.008,00	4,86
115	100001586921	CADEIRA FIXA	Inservível	194,65	0,29
116	100001586924	MESINHA PARA TELEFONE	Inservível	144,99	0,30
117	100001586950	MOTOR ELÉTRICO 12,5 CV	Inservível	6.793,36	26,57
118	100001586951	MOTOR ELÉTRICO 10 CV	Inservível	5.123,79	26,57
119	100001586953	BALANÇA	Inservível	1.100,00	3,85
120	100001586954	MOTOR ELÉTRICO 0,5 CV	Inservível	1.186,82	26,57
121	100001586955	MOTOR ELÉTRICO 0,5 CV	Inservível	1.186,82	26,57
122	100001586956	TAPIROLAND	Inservível	1.427,79	10,83
123	100001586957	CABEÇOTE DE MÁQUINA	Inservível	4.500,00	11,03
124	100001586958	BALANÇA ENSACADEIRA	Inservível	1.710,00	5,99
125	100001586959	EMPILHADEIRA TRANSPORTADORA	Inservível	4.589,39	34,78
126	100001586962	ROSCA TRANSPORTADORA	Inservível	2.500,00	18,96
127	100001586990	DETERMINADOR DE UMIDADE	Inservível	6.839,00	51,64
128	100001586992	BALANÇA ENSACADEIRA	Inservível	1.710,00	5,99
129	100001586994	CLASSIFICADOR	Inservível	3.000,00	7,35
130	100001586995	MOTOR ELÉTRICO 7,5 CV	Inservível	4.698,90	26,57
131	100001587062	BALCÃO FÓRMICA	Inservível	279,89	14,27
132	100001587072	CICLONE PARA PÓ	Inservível	284,99	59,22
133	100001587074	MOTOR ELÉTRICO 5 CV	Inservível	765,00	276,88
134	100001587078	JETE LING	Inservível	200,00	41,56
135	100001587079	MOTOR ELÉTRICO 15 CV	Inservível	3.100,00	345,42
136	100001587084	MOTOR ELÉTRICO 7,5 CV	Inservível	1.900,00	345,42

137	100001587085	EXAUSTOR DE AR	Inservível	2.417,82	192,55
138	100001587086	EXAUSTOR DE AR	Inservível	2.417,82	192,55
139	100001587087	MOTOR ELÉTRICO 7,5 CV	Inservível	1.900,00	345,42
140	100001587088	EXAUSTOR DE AR	Inservível	2.417,82	192,55
141	100001587089	MOTOR ELÉTRICO 5 CV	Inservível	1.662,33	345,42
142	100001587090	EXAUSTOR DE AR	Inservível	2.417,82	192,55
143	100001587091	MOTOR ELÉTRICO 7,5 CV	Inservível	1.900,00	276,88
				TOTAL 02	3.243,28

LOTE-03-IDR/MESOSUDOESTE/UR-PATOBranco/BAIXAPATOBranco-2025

Nº	PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	ESTADO DE CONS.	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
1	100001379417	MONITOR MARCA AOC 20POL. LED	Inservível	331	0,20
2	100001544223	SUPORTE EM GERAL - MOBILIARIO	Inservível	19	0,01
3	100001544224	SUPORTE EM GERAL - MOBILIARIO	Inservível	19	0,01
4	100001544225	SUPORTE EM GERAL - MOBILIARIO	Inservível	19	0,01
5	100001544226	SUPORTE EM GERAL - MOBILIARIO	Inservível	19	0,01
6	100001544227	SUPORTE EM GERAL - MOBILIARIO	Inservível	19	0,01
7	100001544234	SUPORTE EM GERAL - MOBILIARIO	Inservível	19	0,01
8	100001544235	SUPORTE EM GERAL - MOBILIARIO	Inservível	19	0,01
9	100001544236	SUPORTE EM GERAL - MOBILIARIO	Inservível	19	0,01
10	100001544431	CAMERA FOTOGRAFICA EM GERAL	Inservível	410,95	0,06
11	100001544432	CAMERA FOTOGRAFICA EM GERAL	Inservível	410,95	0,06
12	100001544434	CAMERA FOTOGRAFICA EM GERAL	Inservível	410,95	0,06
13	100001544435	CAMERA FOTOGRAFICA EM GERAL	Inservível	410,95	0,06
14	100001544671	CADEIRA GIRATORIA ERGONOMICA	Inservível	140,12	0,03
15	100001544673	CADEIRA GIRATORIA ERGONOMICA	Inservível	140,12	0,03
16	100001544674	CADEIRA GIRATORIA ERGONOMICA	Inservível	140,12	0,03
17	100001546468	NOTEBOOK-4 GB MEM-250 GB WIN 7	Inservível	1226,8	0,15
18	100001546493	NOTEBOOK ACER	Inservível	1226,28	0,15
19	100001546535	NOTEBOOK-4 GB MEM-250 GB WIN 7	Inservível	1226,28	0,15
20	100001546539	NOTEBOOK-4 GB MEM-250 GB WIN 7	Inservível	1226,28	0,15
21	100001546541	NOTEBOOK-4 GB MEM-250 GB WIN 7	Inservível	1226,28	0,15
22	100001547686	CADEIRA GIR	Inservível	210	0,03
23	100001547690	CADEIRA FIXA	Inservível	83,33	0,03
24	100001547693	CADEIRA FIXA	Inservível	83,33	0,03
25	100001547694	CADEIRA FIXA	Inservível	83,33	0,03
26	100001547695	CADEIRA FIXA	Inservível	83,33	0,03
27	100001547696	CADEIRA FIXA	Inservível	83,33	0,03
28	100001547697	CADEIRA FIXA	Inservível	83,33	0,03
29	100001547698	CADEIRA FIXA	Inservível	83,33	0,03
30	100001547703	MESA DIRETOR	Inservível	165	0,03
31	100001548070	NIVEL	Inservível	0,01	0,29

32	100001548071	MIRA TOPOGRAFICA	Inservível	0,01	0,17
33	100001548077	POLTRONA FIXA C/BRAÇO	Inservível	0,01	0,03
34	100001548078	POLTRONA FIXA C/BRAÇO	Inservível	0,01	0,03
35	100001548079	POLTRONA FIXA C/BRAÇO	Inservível	0,01	0,03
36	100001548080	MESA 3 GAVETAS	Inservível	0,01	0,03
37	100001548082	MESA 3 GAVETAS	Inservível	0,01	0,03
38	100001548083	POLTRONA GIRATORIA C/BRAÇO	Inservível	0,01	0,03
39	100001548085	MESA DE CANTO	Inservível	0,01	0,03
40	100001548088	POLTRONA FIXA C/ BRAÇO	Inservível	0,01	0,03
41	100001548090	POLTRONA GIRATORIA C/BRAÇO	Inservível	0,01	0,03
42	100001548093	VIDEO CASSETE	Inservível	340	0,14
43	100001548106	IMPRESSORA	Inservível	693	0,06
44	100001548320	IMPRESSORA	Inservível	316	0,06
45	100001553845	ARQUIVO DE AÇO	Inservível	0,01	0,13
46	100001553847	POLTRONA FIXA COM BRAÇO	Inservível	0,01	0,03
47	100001553848	POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇO	Inservível	0,01	0,03
48	100001553849	POLTRONA FIXA COM BRAÇO	Inservível	0,01	0,03
49	100001553850	POLTRONA FIXA COM BRAÇO	Inservível	0,01	0,03
50	100001553851	POLTRONA FIXA COM BRAÇO	Inservível	0,01	0,03
51	100001553852	POLTRONA FICA COM BRAÇO	Inservível	0,01	0,03
52	100001553853	POLTRONA FIXA COM BRAÇO	Inservível	0,01	0,03
53	100001553854	MESA 3 GAVETAS	Inservível	0,01	0,03
54	100001553855	MESA 3 GAVETAS	Inservível	0,01	0,03
55	100001553858	ARMARIO DE AÇO	Inservível	0,01	0,15
56	100001553860	ARQUIVO DE AÇO	Inservível	0,01	0,13
57	100001553861	ARQUIVO DE AÇO	Inservível	0,01	0,13
58	100001553862	ARMARIO DE AÇO	Inservível	0,01	0,15
59	100001553863	MIRA TOPOGRAFICA	Inservível	0,01	0,17
60	100001553865	TELEVISOR	Inservível	415	0,10
61	100001553867	FAX	Inservível	384	0,15
62	100001553869	AQUECEDOR	Inservível	57	0,06
63	100001553871	MICROCOMPUTADOR	Inservível	2177,29	0,30
64	100001553872	COMPUTADOR	Inservível	1385,83	0,23
65	100001553873	MESA 3 GAVETAS	Inservível	0,01	0,03
66	100001553874	NIVEL	Inservível	1,82	0,29
67	100001553875	FOGAO	Inservível	0,01	0,20
68	100001553906	IMPRESSORA	Inservível	342,1	0,06
69	100001553907	MICROCOMPUTADOR	Inservível	1323,02	0,23
70	100001553909	MIRA TOPOGRAFICA	Inservível	0,01	0,10
71	100001553910	NIVEL	Inservível	0,01	0,29
72	100001553911	TELEVISOR	Inservível	278	0,10
73	100001553912	VIDEO CASSETE	Inservível	244	0,14

74	100001553914	FOGAO	Inservível	0,01	0,20
75	100001553917	VENTILADOR	Inservível	0,01	0,04
76	100001553918	AQUECEDOR	Inservível	0,01	0,06
77	100001553919	POLTRONA	Inservível	0,01	0,03
78	100001553923	POLTRONA	Inservível	0,01	0,03
79	100001553926	POLTRONA	Inservível	0,01	0,03
80	100001553929	POLTRONA	Inservível	0,01	0,03
81	100001553930	POLTRONA	Inservível	0,01	0,03
82	100001553932	ARQUIVO DE MADEIRA	Inservível	0,01	0,09
83	100001553934	POLTRONA	Inservível	0,01	0,03
84	100001553936	POLTRONA FIXA COM BRAÇOS	Inservível	0,01	0,03
85	100001553937	POLTRONA FIXA COM BRAÇOS	Inservível	0,01	0,03
86	100001553938	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	Inservível	0,01	0,13
87	100001553940	TELEVISOR 20 POLEGADAS	Inservível	0,01	0,10
88	100001553942	MICROCOMPUTADOR	Inservível	2177,29	0,23
89	100001553943	IMPRESSORA	Inservível	427	0,06
90	100001553944	COMPUTADOR	Inservível	1385,83	0,23
91	100001553984	IMPRESSORA	Inservível	279,5	0,06
92	100001553985	MICROCOMPUTADOR	Inservível	1323,02	0,23
93	100001554059	CPU C MONITOR	Inservível	1385,83	0,23
94	100001557600	MESA 3GAVETAS	Inservível	0,01	0,03
95	100001557604	MESA PARA MAQUINA 1 GAVETA	Inservível	0,01	0,05
96	100001557606	ARMARIO DE AÇO	Inservível	2249	0,15
97	100001557607	ARQUIVO DE AÇO	Inservível	208	0,13
98	100001557608	ARQUIVO DE AÇO	Inservível	208	0,13
99	100001557609	MESA PARA IMP. ESTRUT. METALICA	Inservível	24,49	0,03
100	100001557613	COMPUTADOR	Inservível	1385,83	0,30
101	100001557614	FOGAO	Inservível	0,01	0,20
102	100001557693	TELEVISOR	Inservível	7,89	0,10
103	100001557697	MICROCOMPUTADOR	Inservível	1323,02	0,23
104	100001557698	COMPUTADOR	Inservível	1385,83	0,30
105	100001557738	FOGAO EM GERAL	Inservível	0,01	0,20
106	100001557745	TELEVISOR	Inservível	340	0,10
107	100001557747	MICROCOMPUTADOR	Inservível	3355,75	0,30
108	100001557748	COMPUTADOR	Inservível	13850,83	0,23
109	100001558601	FOGAO A GAS	Inservível	0,01	0,20
110	100001558607	IMPRESSORA	Inservível	279,5	0,06
111	100001558608	MICROCOMPUTADOR	Inservível	1323,02	0,23
112	100001558612	AQUECEDOR	Inservível	0,01	0,06
113	100001558618	ARMARIO DE MADEIRA 6 PRAT.	Inservível	0,01	0,09
114	100001558620	POLTRONA FIXA COM BRAÇOS	Inservível	0,01	0,03
115	100001558621	POLTRONA FIXA COM BRAÇOS	Inservível	0,01	0,03

116	100001558622	POLTRONA FIXA COM BRAÇOS	Inservível	0,01	0,03
117	100001558628	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS	Inservível	0,01	0,15
118	100001558630	POLTRONA FIXA COM BRAÇOS	Inservível	0,01	0,03
119	100001558631	POLTRONA FIXA COM BRAÇOS	Inservível	0,01	0,03
120	100001558632	POLTRONA FIXA COM BRAÇOS	Inservível	0,01	0,03
121	100001558635	TELEVISOR	Inservível	0,01	0,10
122	100001559940	ARMARIO DE MADEIRA	Inservível	0,01	0,09
123	100001559948	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	Inservível	0,01	0,13
124	100001559952	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	Inservível	0,01	0,13
125	100001559953	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	Inservível	0,01	0,13
126	100001559954	ARQUIVO DE AÇO	Inservível	0,01	0,13
127	100001559955	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	Inservível	0,01	0,13
128	100001559956	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	Inservível	0,01	0,13
129	100001559957	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	Inservível	0,01	0,13
130	100001559958	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	Inservível	0,01	0,13
131	100001559959	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	Inservível	0,01	0,13
132	100001559960	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	Inservível	0,01	0,13
133	100001559962	CADEIRA	Inservível	160	0,03
134	100001559963	CADEIRA	Inservível	160	0,03
135	100001559964	CADEIRA	Inservível	160	0,03
136	100001559965	CADEIRA	Inservível	160	0,03
137	100001559966	CADEIRA	Inservível	160	0,03
138	100001559967	CADEIRA	Inservível	160	0,03
139	100001559969	CAMERA FOTOGRAFICA	Inservível	360	0,06
140	100001559976	GPS	Inservível	666,63	0,47
141	100001559977	GPS	Inservível	666,63	0,47
142	100001559983	MESA 3 GAVETAS	Inservível	0,01	0,03
143	100001559987	MESA DE CENTRO	Inservível	0,01	0,03
144	100001559999	MESA PARA TELEFONE	Inservível	0,01	0,03
145	100001560000	MESA PARA TELEFONE	Inservível	31	0,03
146	100001560008	MICROCOMPUTADOR	Inservível	585	0,23
147	100001560010	MICROCOMPUTADOR	Inservível	1323,02	0,30
148	100001560023	NOTEBOOK	Inservível	6284,54	0,15
149	100001560024	PENETROGRAFO S	Inservível	0,01	0,03
150	100001560034	PROJETOR MULTIMIDIA	Inservível	4199,5	0,39
151	100001560036	ROCADEIRA	Inservível	1650	0,74
152	100001568000	AQUECEDOR DE AMBIENTE	Inservível	0,01	0,06
153	100001568004	MESA DIGITALIZADORA	Inservível	0,01	0,05
154	100001568009	IMPRESSORA EM GERAL	Inservível	0,01	0,06
155	100001568014	AQUECEDOR DE AMBIENTE	Inservível	0,01	0,06
156	100001568015	IMPRESSORA EM GERAL	Inservível	0,01	0,06
157	100001568018	IMPRESSORA EM GERAL	Inservível	0,01	0,06

158	100001568020	CPU / COMPUTADOR	Inservível	0,01	0,23
159	100001568518	COMPUTADOR DATEN	Inservível	1753,96	0,23
160	100001568576	COMPUTADOR DATEN	Inservível	1753,96	0,23
161	100001568858	MONITOR DATEN 21,5"	Inservível	681,16	0,20
162	100001569408	NOTBOOK DATEN INTEL	Inservível	2283,53	0,15
163	100001574197	MESA L	Inservível	297,65	0,08
164	100001575790	MONITOR LCD	Inservível	650	0,20
165	100001575792	MONITOR LCD	Inservível	650	0,20
166	100001577055	MONITOR LCD LED 21,5"	Inservível	592,99	0,20
167	100001578034	CAFETEIRA ELÉTRICA MONDIAL	Inservível	69,47	0,52
168	100001578043	CAFETEIRA ELÉTRICA MONDIAL	Inservível	69,47	0,52
169	100001580199	CADEIRA GIR. COM BRAÇOS	Inservível	270	0,15
170	100001580201	CADEIRA GIR. COM BRAÇOS	Inservível	270	0,15
171	100001580208	CADEIRA GIR. COM BRAÇOS	Inservível	270	0,15
172	100001580225	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS	Inservível	270	0,15
173	100001580237	CADEIRA GIR. COM BRAÇOS	Inservível	270	0,15
174	100001581308	MICROPOSITIVO MASTER D610	Inservível	3085	0,30
175	100001583616	MONITOR DE LED 21.5"	Inservível	100	0,20
176	100001583636	COMPUTADOR INTEL 2. 6 GHz	Inservível	800	0,23
177	100001584489	MICROCOMPUTADOR TMF	Inservível	500	1,58
178	100001584495	MICROCOMPUTADOR TMF	Inservível	500	1,58
179	100001919917	Central Telefonica	Inservível	6340,65	77,28
				TOTAL 03	101,04

LOTE-04-IDR-MESOSUDOESTE-POLOPATOBranco2025

Nº	PLAQUETA	DESCRIÇÃO PATRIMONIO	ESTADO DE CONS.	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
1	100001922895	Cadeira	Inservível	140,12	11,96
2	100001924281	Balanca Com Plataforma	Inservível	1,61	10,39
3	100001924292	Maquina Fotografica	Inservível	312,00	0,80
4	100001924296	Maquina Fotografica	Inservível	201,40	6,78
5	100001926857	Poltrona	Inservível	1,01	11,96
6	100001926860	Cadeira	Inservível	0,55	2,90
7	100001926869	Arquivo	Inservível	0,22	14,97
8	100001926870	Cadeira	Inservível	0,04	2,90
9	100001926872	Cadeira	Inservível	0,04	2,90
10	100001926881	Cadeira	Inservível	0,12	2,90
11	100001926888	Estufa	Inservível	0,07	31,27
12	100001926897	Arquivo	Inservível	0,10	16,56
13	100001926899	Armario	Inservível	0,12	3,98
14	100001926901	Arquivo	Inservível	0,10	14,72
15	100001926916	Mesa	Inservível	0,22	13,84
16	100001926917	Cadeira	Inservível	0,07	2,90

17	100001926918	Cadeira	Inservível	0,07	2,90
18	100001926926	Refrigerador	Inservível	3,32	39,98
19	100001926936	Contador	Inservível	2,54	0,84
20	100001926960	Cadeira	Inservível	0,18	2,90
21	100001926967	Cadeira	Inservível	0,01	2,90
22	100001926970	Cadeira	Inservível	0,01	11,96
23	100001926975	Arquivo	Inservível	1,82	16,56
24	100001926976	Cadeira	Inservível	0,74	2,90
25	100001926978	Trilhadeira	Inservível	194,57	184,00
26	100001926979	Bomba	Inservível	31,47	37,21
27	100001926980	Bomba	Inservível	31,47	37,21
28	100001926984	Refrigerador	Inservível	6,08	39,98
29	100001926987	Televisor	Inservível	9,85	38,53
30	100001926993	Armario	Inservível	3,45	3,98
31	100001927007	Cadeira	Inservível	28,82	8,24
32	100001927008	Cadeira	Inservível	28,82	8,24
33	100001927012	Cadeira	Inservível	59,80	11,96
34	100001927018	Diversos 0699	Inservível	360,00	7,07
35	100001927026	Rocadeira Lateral	Inservível	1.290,00	11,76
36	100001927027	Climatizador	Inservível	1.235,87	7,35
37	100001927028	Climatizador	Inservível	1.235,87	7,35
38	100001927033	Ventilador	Inservível	80,00	5,18
39	100001927034	Ventilador	Inservível	80,00	5,18
40	100001927035	Ventilador	Inservível	80,00	5,18
41	100001927036	Ventilador	Inservível	80,00	5,18
42	100001927043	Maquina Fotografica	Inservível	763,20	6,78
43	100001927067	Cadeira	Inservível	147,50	11,96
44	100001927068	Cadeira	Inservível	150,00	11,96
45	100001927069	Cadeira	Inservível	150,00	8,24
46	100001927073	Cadeira	Inservível	150,00	11,96
47	100001927148	Impressora	Inservível	600,00	17,98
48	100001927150	Aparelho De Ar Condicionado	Inservível	1.377,50	54,12
49	100001927152	Aparelho De Ar Condicionado	Inservível	1.492,50	54,12
50	100001927164	Medidor GPS	Inservível	4.190,00	31,38
51	100001927172	Rocadeira	Inservível	4.611,11	11,76
52	100001927178	Carreta	Inservível	4.568,42	508,00
53	100001927210	Cadeira	Inservível	140,12	11,96
54	100001927217	Liquidificador	Inservível	105,00	1,98
55	100001927222	Maquina Fotografica	Inservível	227,00	6,78
56	100001927240	TENDA	Inservível	1.890,00	11,90
57	100001927241	TENDA	Inservível	1.890,00	11,90
58	100001927247	Gravador	Inservível	400,00	1,44

59	100001927248	Diversos 0699	Inservível	1.700,00	1,44
60	100001927251	Estabilizador	Inservível	150,00	10,78
61	100001927258	Gravador	Inservível	295,00	1,44
62	100001927262	Impressora	Inservível	1.100,00	17,98
63	100001927263	Maquina Fotografica	Inservível	565,00	6,78
64	100001927270	Impressora	Inservível	1.305,00	17,98
65	100001927278	Bomba	Inservível	3.825,00	21,58
66	100001927303	Diversos 0899	Inservível	1.995,00	14,00
67	100001927307	Impressora	Inservível	1.520,00	17,98
68	100001927308	Impressora	Inservível	1.520,00	17,98
69	100001927324	Semeadeira	Inservível	1.689,00	239,80
70	100001927325	Projektor	Inservível	2.990,00	12,66
71	100001927437	Eletrificador	Inservível	42,90	2,10
72	100001927438	Eletrificador	Inservível	42,90	2,10
73	100001927439	Eletrificador	Inservível	42,90	2,10
74	100001927440	Eletrificador	Inservível	42,90	2,10
75	100001927441	Eletrificador	Inservível	42,90	2,10
76	100001927489	No Break	Inservível	580,00	10,78
77	100001927504	Refrigerador	Inservível	0,01	42,28
78	100001936421	Aparelho Telefonico	Inservível	99,90	47,32
				TOTAL 04	1.921,77
				T. GERAL	5.623,01

ANEXO II

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS

À
Comissão de Inventário e Inservibilidade
(Nome do Órgão/Ente Público)
(Endereço do Órgão/Ente Público)

DADOS DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

UF:

TELEFONE:

e-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

CARGO:

e-mail:

O(a) _____ (solicitante), neste ato representado(a) por seu (cargo do representante legal), vem solicitar a doação dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários da (Nome do Órgão/Ente Público), constantes na relação abaixo, que será utilizado _____ (indicar a finalidade e uso de interesse social dos bens):

LOTE	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO

Justificativa: _____ (justificar a necessidade dos bens pretendidos).

OBS.: Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados neste ANEXO.

Localidade, data.

Nome/Cargo

ANEXO III

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Comissão de Inventário e Inservibilidade do(Nome do Órgão/Ente Público), designada pela Resolução nº, de de de 20, torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº ____/ 20....., conforme o item 3.6 do respectivo Edital:

LOTE SOLICITADO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO

....., de de 20XX.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE

... (Nome do Órgão/Ente Público)

ANEXO IV

MODELO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO

1. A Comissão de Inventário e Inservibilidade do(a) (Nome do Órgão / Ente Público), designada pela Resolução nº, de de de 20...., torna pública a realização de sessão pública para sorteio de desempate, nos termos do item 3.7 do Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº ____/ 20...., a realizar-se no dia/...../....., às horas (Horário de Brasília), na sede do(a) (Sigla do Órgão/Ente Público), situada na Rua, nº, Bairro, Cidade de, Paraná.
2. Após a realização da Sessão Pública, o resultado do sorteio será publicado em até 03 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado no seguinte site: [www.....](#) (indicar o website do órgão/ente público doador).
3. A presença dos órgãos ou entidades na sessão de sorteio é facultativa. Assegura-se a todos os participantes a interposição de recurso administrativo sem efeito suspensivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado do sorteio na imprensa oficial.

....., de de 20XX.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE
... (Nome do Órgão/Ente Público)

ANEXO V

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU
DESNECESSÁRIOS Nº /20XX**

**Termo de Doação de Bens Móveis
Inservível(is) e/ou Desnecessário(s) que
celebram o Estado do Paraná/Ente Público
Estadual e o**

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do(a) **(NOME DO ÓRGÃO)** / ou / O(A) **(NOME DO ENTE PÚBLICO ESTADUAL)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, situada à, nº, Bairro, Cidade de – Paraná, **representado(a) por seu(ua) Secretário(a) de Estado/Dirigente**, o(a) senhor(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e do CPF/MF nº, doravante denominado **DOADOR**, e o(a) **(NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE)**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a)., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e do CPF/MF nº, doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**, com fundamento no art. 76, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021, no artigo 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322/2017, no Decreto Estadual nº 10.086/2022, e no Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017, conforme condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móveis discriminado(s) a seguir:

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O **DOADOR** transfere gratuitamente ao **DONATÁRIO** a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o **DONATÁRIO** a proceder à retirada dos bens móveis discriminados na Cláusula Primeira, no estado em que se encontram, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Doação.

PARAGRAFO ÚNICO - São de responsabilidade do **DONATÁRIO** todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como por todas as despesas de transporte e pelos eventuais riscos e prejuízos decorrentes de seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS)

O **DONATÁRIO** compromete-se, em observância ao que o dispõe o art. 76, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021, a destinar o(s) bem(ns), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: **[ESPECIFICAR A FINALIDADE E USO DE INTERESSE SOCIAL]**.

PARÁGRAFO ÚNICO. O descumprimento do disposto no *caput* nesta Cláusula sujeitará o donatário qualificado como organização da sociedade civil sem fins lucrativos às penalidades previstas no artigo 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e art. 192 e seguintes do Decreto Estadual nº 10.086/2022, mediante procedimento autônomo em contraditório, nos termos do referido diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

O **DONATÁRIO** responde pela utilização e conservação do(s) bem(ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC) e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão contratante, nos termos do art. 252 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

....., de de 20XX.

Nome do Representante Legal
DOADOR

Nome do Representante Legal
DONATÁRIO

TESTEMUNHAS

1. _____
NOME:
CPF:
RG:

2. _____
NOME:
CPF:
RG:

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU
DESNECESSÁRIOS**

O **ÓRGÃO/ENTIDADE**, inscrito no CNPJ/MF n.º _____, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, declara ter recebido, nesta data, do Senhor(a) _____, ocupante do cargo de _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, lotado no(a) _____ (Nome do Órgão/Ente Público Estadual), o(s) bem(ns) móveis abaixo identificado(s), para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários n.º _____/20XX.

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)

_____, _____ de _____ de 20XX.

DONATÁRIO
ÓRGÃO/ENTIDADE

Documento: **Edital01.1D20251.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Diniz Dias Doliveira** em 23/05/2025 15:50.

Inserido ao protocolo **23.697.996-2** por: **Walter Hiroshi Yokoyama** em: 23/05/2025 10:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e00dfa0ea6b147040da9e25e79723247.